



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018**, cujo objeto visa o Constitui objeto do presente certame a “***Registro de Preços para futura aquisição de motosserra, martelete, gerador de energia à gasolina, carregador de bateria, maquina de solda e trator para cortar grama, destinado a manutenção da secretaria de infra estrutura do município de São João Batista do Glória/MG***”, Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: **BRASFERMA LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.503.644/0001-00, com sede administrativa na Avenida Prudente de Moraes, nº 55, B. Cidade Jardim-CEP: 30350-093, Belo Horizonte/MG, **WALLACE JERONIMO NUNES PEREIRA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.793.365/0001-49, com sede administrativa na Rua Voluntarios Paulista, nº 1363, bairro: Centro, Patrocínio Paulista/SP. CEP: 14415-000 e **COMERCIAL ML LTDA-ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.781.077/0001-25, com sede administrativa na Rua dos Médicos, nº 102, bairro: Belo Horizonte, Passos/MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando o representante da licitante. Onde a mesma foi credenciada. Terminado o credenciamento foi recebido os envelopes 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que as propostas apresentadas, atenderam todas as exigências do edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação, conforme mapa de apuração em anexo. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação, declarando as empresas; **BRASFERMA LTDA** e **WALLACE JERONIMO NUNES PEREIRA** previamente vencedoras do processo. Em seguida passou para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas: **BRASFERMA LTDA** e **WALLACE JERONIMO NUNES PEREIRA** e após minuciosa análise verificou que as mesmas atendeu todos os requisitos do edital. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online**, e todas foram validadas e a empresa acima citadas foram declaradas **HABILITADAS**. Diante de tudo, a Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, as licitantes não manifestaram sobre a intenção de recorrer da decisão. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.